



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003 AO EDITAL Nº. 007/2018 – PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MODALIDADE DIFERENCIADA DOS CÂMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT – PARA O PERÍODO 2018/2

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens 3, 8, 8.1 a 8.7, 9, 9.1 que trata do cronograma do Edital n. 013/2017-PROEG de 21 de setembro de 2017, o qual passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	03/09/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Divulgação do resultado preliminar	03/09/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	04/09/2018	Conforme horário da SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico	Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga
Divulgação do resultado final	05/09/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Matrícula	06 e 10/09/2018	Conforme horário da SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico	SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus e ou Núcleo Pedagógico onde o curso



pleiteado é ofertado, no horário de seu expediente administrativo. As alterações que vierem a ocorrer após análise dos recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>, no dia 03/09/2018

O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, por meio de edital complementar, **até a data provável de 03 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção, devendo protocolá-lo na Coordenação do Curso pleiteado, **no dia 04 de setembro de 2018**, no horário de seu expediente administrativo.

Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição, quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas para publicação.

Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.

O Resultado final do presente edital será publicado pela Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>, por meio de edital complementar, **até a data provável de 05 de setembro de 2018**.

9. DA MATRÍCULA

O prazo de matrícula para os aprovados neste certame será dias **06 e 10 de setembro de 2018**.

O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar nas datas estabelecidas no certame, com a documentação exigida para a efetivação da matrícula, segundo o art. 65, da Resolução n.º 54/2011-CONEPE (disponível em: [Resolução nº 054/2011 - CONEPE - Normatização Acadêmica](#)), perderá o direito à vaga.

Leia-se:



3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	04/09/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Divulgação do resultado preliminar	04/09/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	05/09/2018	Conforme horário da SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico	Coordenação do curso ao qual pleiteie a vaga
Divulgação do resultado final	06/09/2018	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico
Matrícula	10 e 11/09/2018	Conforme horário da SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico	SAA de cada câmpus/Núcleo Pedagógico

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do câmpus e ou Núcleo Pedagógico onde o curso pleiteado é ofertado, no horário de seu expediente administrativo. As alterações que vierem a ocorrer após análise dos recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>, no dia 04/09/2018

O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, por meio de edital complementar, **até a data provável de 04 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção, devendo protocolá-lo na Coordenação do Curso pleiteado, **no dia 05 de**



setembro de 2018, no horário de seu expediente administrativo.

Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição, quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas para publicação.

Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.

O Resultado final do presente edital será publicado pela Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>, por meio de edital complementar, **até a data provável de 06 de setembro de 2018**.

9. DA MATRÍCULA

O prazo de matrícula para os aprovados neste certame será dias **10 e 11 de setembro de 2018**.

O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar nas datas estabelecidas no certame, com a documentação exigida para a efetivação da matrícula, segundo o art. 65, da Resolução n.º 54/2011-CONPE (disponível em: [Resolução nº 054/2011 - CONPE - Normatização Acadêmica](#)), perderá o direito à vaga.

Cáceres-MT, 04 de setembro de 2018.

PROF^a. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT